



DECRETO N.º 1048 /2019

01 DE FEVEREIRO DE 2019.

**“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, ESTADO DE GOIÁS, CORRESPONDENTE AO EDITAL Nº 001/2015.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

Considerando o quanto disposto na no Art. 37, III da Constituição Federal/88;

Considerando os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, Estado de Goiás, correspondente ao Edital nº 001/2015, homologado em 03 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º.** O presente Decreto passará a vigorar em 02 de fevereiro de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de fevereiro do ano de 2019.**

**ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO**  
Prefeito Municipal



Publicado no DMC  
Em 01/02/19